

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Jaguaquara**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO DE Nº 100, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA LENIANE DE ANDRADE MELO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA.....

DECRETO MUNICIPAL N.º 101, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SRA. ELIENE SANTANA MEIRA SOUZA. ....

DECRETO MUNICIPAL N.º 102, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SRA. NEUSA DE SOUSA FELIX DOS SANTOS.....

DECRETO MUNICIPAL N.º 103, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. TATIANE SANTOS D'EMÍDIO. ....

DECRETO MUNICIPAL N.º 104, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. VILMA FERREIRA DA SILVA. ....

### PORTARIA

PORTARIA N.º 016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SRº. JOSEVALDO PROCÓPIO DE SANTANA.....

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 – TRANSPORTE ESCOLAR.....



**DECRETO DE Nº 100, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA LENIANE DE ANDRADE MELO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA.**



GOVERNO DE  
**JAGUAQUARA**  
*Cidade Coração*

**DECRETO DE Nº 100, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a cessão da servidora pública LENIANE DE ANDRADE MELO firmado entre o Município de Jaguaquara Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, amparado na Lei Municipal nº 844, de 18 de junho de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cedida à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, da servidora municipal a Sra. **LENIANI DE OLIVEIRA ANDRADE MELO**, Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação sob matrícula de nº 26713, portadora do CPF de nº 034.809405-10 e inscrita no RG de nº 11619512-61.

**Art. 2º** - O prazo da cessão da servidora será até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 05 de fevereiro de 2024.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

PREFEITA MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL N.º 101, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SRA. ELIENE SANTANA MEIRA SOUZA.**



**DECRETO MUNICIPAL N.º 101, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. ELIENE SANTANA MEIRA SOUZA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar de nº 004 de 16 de Junho de 2016 e suas posteriores alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a Sra. **ELIENE SANTANA MEIRA SOUZA**, matrícula de nº 20830, do cargo de função gratificada de **Vice-Diretora Escolar, na Escola Vincenzo Gasbare**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 05 de fevereiro de 2024.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

PREFEITA MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL N.º 102, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SRA. NEUSA DE SOUSA FELIX DOS SANTOS.**



GOVERNO DE  
**JAGUAQUARA**  
*Cidade Coração*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 102, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. NEUSA DE SOUSA FELIX DOS SANTOS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar de nº 004 de 16 de Junho de 2016 e suas posteriores alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a Sra. **NEUSA DE SOUSA FELIX DOS SANTOS**, matrícula de nº 24015, do cargo de função gratificada de **Vice-Diretora Escolar, na Escola Everaldo Souza Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 05 de fevereiro de 2024.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

PREFEITA MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL N.º 103, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. TATIANE SANTOS D'EMÍDIO.**



GOVERNO DE  
**JAGUAQUARA**  
*Cidade Coração*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 103, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.  
TATIANE SANTOS D'EMÍDIO.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar de nº 004 de 16 de Junho de 2016 e suas posteriores alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a Sra. **TATIANE SANTOS D'EMÍDIO**, matrícula de nº 26596, para o cargo de função gratificada de **Vice-Diretora Escolar, na Escola Everaldo Souza Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 05 de fevereiro de 2024.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



**DECRETO MUNICIPAL N.º 104, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. VILMA FERREIRA DA SILVA.**



**DECRETO MUNICIPAL N.º 104, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.  
VILMA FERREIRA DA SILVA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar de nº 004 de 16 de Junho de 2016 e suas posteriores alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a Sra. **VILMA FERREIRA DA SILVA**, matrícula de nº 21126, para o cargo de função gratificada de **Vice-Diretora Escolar, na Escola Vincenzo Gasbarre**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 05 de fevereiro de 2024.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*





**PORTARIA N.º 016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR. JOSEVALDO PROCÓPIO DE SANTANA.**



GOVERNO DE  
**JAGUAQUARA**  
*Cidade Coração*

**PORTARIA N.º 016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Sr. Josevaldo Procópio de Santana.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença prêmio ao servidor **JOSEVALDO PROCÓPIO DE SANTANA**, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a contar retroativamente de 01 de fevereiro de 2024.**

**Art. 2º** A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2009/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 05 de fevereiro de 2024.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA MUNICIPAL





**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 - TRANSPORTE ESCOLAR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023**

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023**

**OBJETO:** Credenciamento para Contratação de pessoas jurídica para prestação de serviços de transporte escolar das rotas remanescentes da Rede Municipal e Estadual de ensino do Município Jaguaquara/BA, com motorista, conforme as especificações e condições constantes neste Edital

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 185/2023, Chamada Pública para Credenciamento nº 015/2023 e considerando que está Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a renúncia do prazo recursal, pelas licitantes, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

| EMPRESA                                                                |                                                                                          | 49.704.171 EDVALDO DE NOVAIS CORTES / CNPJ 49.704.171/0001-90 |       |        |                       |             |                     |              |                       |       |                       |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------|-------------|---------------------|--------------|-----------------------|-------|-----------------------|
| ROTA                                                                   | ROTEIRO                                                                                  | TURNO                                                         | ALUNO | KM     | CAPACIDADE DO VEÍCULO | VALOR DO KM | VALOR POR DIA DO KM | DIAS POR MÊS | VALOR ESTIMADO MENSAL | MESES | VALOR ESTIMADO GLOBAL |
| 121                                                                    | Faz Veneza (Tebasa) - Largo das Caatingas (Faz Granchele - Escola Carneiro Ribeiro - CET | Matutino                                                      | 10    | 35,136 | 12 LUGARES            | R\$ 7,18    | R\$ 252,28          | 20           | R\$ 5.045,53          | 11    | R\$ 55.500,83         |
| 145                                                                    | Palmeira – Popular - Cidade de Deus - Malvinas - Escola Alegria de Viver                 | Matutino                                                      | 08    | 29,11  | 09 LUGARES            | R\$ 7,07    | R\$ 205,81          | 20           | R\$ 4.116,15          | 11    | R\$ 45.277,69         |
| VALOR TOTAL GERAL                                                      |                                                                                          |                                                               |       |        |                       |             |                     |              | R\$ 100.778,52        |       |                       |
| CEM MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS |                                                                                          |                                                               |       |        |                       |             |                     |              |                       |       |                       |

| EMPRESA                                                               |                                                                                                                                    | 44.696.670 ADEILTON RODRIGUES DOS SANTOS / CNPJ 44.696.670/0001-60 |       |        |                       |             |                     |              |                       |       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------|-------------|---------------------|--------------|-----------------------|-------|-----------------------|
| ROTA                                                                  | ROTEIRO                                                                                                                            | TURNO                                                              | ALUNO | KM     | CAPACIDADE DO VEÍCULO | VALOR DO KM | VALOR POR DIA DO KM | DIAS POR MÊS | VALOR ESTIMADO MENSAL | MESES | VALOR ESTIMADO GLOBAL |
| 59                                                                    | Baldeação para rota 39 - Cabeceira do Rio do Antônio (Sítio Bom Jesus) - Faz Paraíso - Escola Idalina Andrade - Ponto de Baldeação | Vespertino                                                         | 04    | 10,666 | 05 LUGARES            | R\$ 5,95    | R\$ 63,46           | 20           | R\$ 1.269,25          | 11    | R\$ 13.961,79         |
| VALOR TOTAL GERAL                                                     |                                                                                                                                    |                                                                    |       |        |                       |             |                     |              | R\$ 13.961,79         |       |                       |
| TREZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS |                                                                                                                                    |                                                                    |       |        |                       |             |                     |              |                       |       |                       |

| EMPRESA                                                                |                                                                                       | 53.383.822 ELISNEY ARRUDA DOS SANTOS / CNPJ 53.383.822/0001-40 |       |        |                       |             |                     |              |                       |       |                       |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------|-------------|---------------------|--------------|-----------------------|-------|-----------------------|
| ROTA                                                                   | ROTEIRO                                                                               | TURNO                                                          | ALUNO | KM     | CAPACIDADE DO VEÍCULO | VALOR DO KM | VALOR POR DIA DO KM | DIAS POR MÊS | VALOR ESTIMADO MENSAL | MESES | VALOR ESTIMADO GLOBAL |
| 10                                                                     | Três Riachos - Fazenda Baixinha - Ouro Fino - Faz de Ananias - Escola Monteiro Lobato | Noturno                                                        | 08    | 24,988 | 09 LUGARES            | R\$ 7,18    | R\$ 179,41          | 20           | R\$ 3.588,28          | 11    | R\$ 39.471,04         |
| VALOR TOTAL GERAL                                                      |                                                                                       |                                                                |       |        |                       |             |                     |              | R\$ 39.471,04         |       |                       |
| TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS |                                                                                       |                                                                |       |        |                       |             |                     |              |                       |       |                       |

Página 1 de 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

| EMPRESA                                                                  |                                                                | JAIR CARVALHO CARVALHO DE MOARES 59315628500 / CNPJ 45.460.184/0001-00 |       |        |                       |             |                     |              |                       |       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------|-------------|---------------------|--------------|-----------------------|-------|-----------------------|
| ROTA                                                                     | ROTEIRO                                                        | TURNO                                                                  | ALUNO | KM     | CAPACIDADE DO VEÍCULO | VALOR DO KM | VALOR POR DIA DO KM | DIAS POR MÊS | VALOR ESTIMADO MENSAL | MESES | VALOR ESTIMADO GLOBAL |
| 109                                                                      | Cidade Nova 2 - Escola Terra Brás - Terra Brás - Cidade nova 2 | Matutino                                                               | 40    | 13,106 | 42 LUGARES            | R\$ 9,40    | R\$ 123,20          | 20           | R\$ 2.463,93          | 11    | R\$ 27.103,21         |
| 110                                                                      | Cidade Nova 2 - Escola Terra Brás - Terra Brás - Cidade nova 2 | Vespertino                                                             | 40    | 13,106 | 42 LUGARES            | R\$ 9,40    | R\$ 123,20          | 20           | R\$ 2.463,93          | 11    | R\$ 27.103,21         |
| VALOR TOTAL GERAL                                                        |                                                                |                                                                        |       |        |                       |             |                     |              | R\$ 54.206,42         |       |                       |
| CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS |                                                                |                                                                        |       |        |                       |             |                     |              |                       |       |                       |

| EMPRESA                                                                           |                                                                                                    | WANESSA SANTOS MOURA / CNPJ 33.015.651/0001-04 |       |        |                       |             |                     |              |                       |       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------|-------------|---------------------|--------------|-----------------------|-------|-----------------------|
| ROTA                                                                              | ROTEIRO                                                                                            | TURNO                                          | ALUNO | KM     | CAPACIDADE DO VEÍCULO | VALOR DO KM | VALOR POR DIA DO KM | DIAS POR MÊS | VALOR ESTIMADO MENSAL | MESES | VALOR ESTIMADO GLOBAL |
| 38                                                                                | Faz Miguel Miranda - Escola Glória Barreto - Faz Deodato -Trevo de Djalma - Escola Rural de Ipiúna | Matutino                                       | 27    | 45,576 | 28 LUGARES            | R\$ 9,02    | R\$ 411,10          | 20           | R\$ 8.221,91          | 11    | R\$ 90.441,01         |
| 44                                                                                | Faz Deodato - Trevo de Djalma - Escola Rural de Ipiúna                                             | Vespertino                                     | 10    | 35,426 | 16 LUGARES            | R\$ 7,18    | R\$ 254,36          | 20           | R\$ 5.087,17          | 11    | R\$ 55.958,91         |
| 55                                                                                | Baldeação para rota 40 - Faz de Juvino - Escola José Raimundo Damasceno - Bar de Valmir            | Matutino                                       | 04    | 8,654  | 05 LUGARES            | R\$ 5,90    | R\$ 51,06           | 20           | R\$ 1.021,17          | 11    | R\$ 11.232,89         |
| 56                                                                                | Baldeação para rota 41 -faz de Juvino - Escola José Raimundo Damasceno - Bar de Valmir             | Vespertino                                     | 04    | 8,654  | 05 LUGARES            | R\$ 5,90    | R\$ 51,06           | 20           | R\$ 1.021,17          | 11    | R\$ 11.232,89         |
| VALOR TOTAL GERAL                                                                 |                                                                                                    |                                                |       |        |                       |             |                     |              | R\$ 168.865,70        |       |                       |
| CENTO E SESENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS |                                                                                                    |                                                |       |        |                       |             |                     |              |                       |       |                       |

| EMPRESA                                                                       |                                                                                                      | MANOEL RODRIGUES 25746057568 / CNPJ 45.201.424/0001-52 |       |        |                       |             |                     |              |                       |       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------|-------------|---------------------|--------------|-----------------------|-------|-----------------------|
| ROTA                                                                          | ROTEIRO                                                                                              | TURNO                                                  | ALUNO | KM     | CAPACIDADE DO VEÍCULO | VALOR DO KM | VALOR POR DIA DO KM | DIAS POR MÊS | VALOR ESTIMADO MENSAL | MESES | VALOR ESTIMADO GLOBAL |
| 51                                                                            | Baldeação para rota 25 - Faz Rio Vermelho (Casa de João) - Faz do Meio (Rio Vermelho) - Lero Andrade | Matutino                                               | 12    | 28,46  | 15 LUGARES            | R\$ 7,63    | R\$ 217,15          | 20           | R\$ 4.343,00          | 11    | R\$ 47.772,96         |
| 52                                                                            | Baldeação para rota 27- Faz do Meio (Rio Vermelho) - Lero Andrade                                    | Noturno                                                | 08    | 17,088 | 09 LUGARES            | R\$ 7,18    | R\$ 122,69          | 20           | R\$ 2.453,84          | 11    | R\$ 26.992,20         |
| VALOR TOTAL GERAL                                                             |                                                                                                      |                                                        |       |        |                       |             |                     |              | R\$ 74.765,16         |       |                       |
| SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS |                                                                                                      |                                                        |       |        |                       |             |                     |              |                       |       |                       |

| EMPRESA                                                                             |                                         | JOACI SANTOS OLIVEIRA 062.44713575 / CNPJ 44.762.925/0001-45 |       |        |                       |             |                     |              |                       |       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------|-------------|---------------------|--------------|-----------------------|-------|-----------------------|
| ROTA                                                                                | ROTEIRO                                 | TURNO                                                        | ALUNO | KM     | CAPACIDADE DO VEÍCULO | VALOR DO KM | VALOR POR DIA DO KM | DIAS POR MÊS | VALOR ESTIMADO MENSAL | MESES | VALOR ESTIMADO GLOBAL |
| 147                                                                                 | Entroncamento - Escola Alegria de Viver | Vespertino                                                   | 13    | 26,716 | 15 LUGARES            | R\$ 7,40    | R\$ 197,70          | 20           | R\$ 3.953,97          | 11    | R\$ 43.493,65         |
| VALOR TOTAL GERAL                                                                   |                                         |                                                              |       |        |                       |             |                     |              | R\$ 43.493,65         |       |                       |
| QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS |                                         |                                                              |       |        |                       |             |                     |              |                       |       |                       |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

| EMPRESA                                                                         |                                                                                                                                     | NAIANE DOS SANTOS SOUZA MOREIRA 04075396541 / CNPJ 43.161.494/0001-07 |            |       |        |                       |             |                     |              |                       |       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|-------|--------|-----------------------|-------------|---------------------|--------------|-----------------------|-------|-----------------------|
| ROTA                                                                            | ROTEIRO                                                                                                                             |                                                                       | TURNO      | ALUNO | KM     | CAPACIDADE DO VEÍCULO | VALOR DO KM | VALOR POR DIA DO KM | DIAS POR MÊS | VALOR ESTIMADO MENSAL | MESES | VALOR ESTIMADO GLOBAL |
| 143                                                                             | Rua do Triângulo - Cruzeiro - Jardim das Flores - Ceará - Rua Neri - Arco Iris - Nova Jaguaquara - Jatobá - Escola Alegria de Viver |                                                                       | Matutino   | 12    | 24,794 | 14 LUGARES            | R\$ 7,47    | R\$ 185,21          | 20           | R\$ 3.704,22          | 11    | R\$ 40.746,46         |
| 144                                                                             | Rua do Triângulo - Cruzeiro - Jardim das Flores - Ceará - Rua Neri - Arco Iris - Nova Jaguaquara - Jatobá - Escola Alegria de Viver |                                                                       | Vespertino | 12    | 24,794 | 14 LUGARES            | R\$ 7,47    | R\$ 185,21          | 20           | R\$ 3.704,22          | 11    | R\$ 40.746,46         |
| VALOR TOTAL GERAL                                                               |                                                                                                                                     |                                                                       |            |       |        |                       |             |                     |              | R\$ 81.492,92         |       |                       |
| OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS |                                                                                                                                     |                                                                       |            |       |        |                       |             |                     |              |                       |       |                       |

| EMPRESA                                                                              |                                                                                                                                                                 | THACIO ANDRADE DAS NEVES 00868940568 / CNPJ 44.562.984/0001-70 |       |        |                       |             |                     |              |                       |       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------|-------------|---------------------|--------------|-----------------------|-------|-----------------------|
| ROTA                                                                                 | ROTEIRO                                                                                                                                                         | TURNO                                                          | ALUNO | KM     | CAPACIDADE DO VEÍCULO | VALOR DO KM | VALOR POR DIA DO KM | DIAS POR MÊS | VALOR ESTIMADO MENSAL | MESES | VALOR ESTIMADO GLOBAL |
| 91                                                                                   | Mercado Bom Jesus (Valmir) - Fazenda Bela Vista (Percílio) - Escola Manoel Lírio Costa - Sítio Buica) - Fazenda Lealdade - Escola Manoel lírio costa (Piabanha) | Matutino                                                       | 18    | 20,624 | 20 LUGARES            | R\$ 8,52    | R\$ 175,72          | 20           | R\$ 3.514,33          | 11    | R\$ 38.657,63         |
| 92                                                                                   | Mercado Bom Jesus (Valmir) - Fazenda Bela Vista (Percílio) -Escola Manoel Lírio Costa - Sítio Buica) - Fazenda Lealdade - Escola Manoel Lírio Costa (Piabanha)  | Vespertino                                                     | 17    | 20,624 | 20 LUGARES            | R\$ 8,52    | R\$ 175,72          | 20           | R\$ 3.514,33          | 11    | R\$ 38.657,63         |
| 128                                                                                  | Cidade de Deus - Padaria Pão Gostoso - Rodoviária - Ginásio - CEEP PIO XII - Colégio Virgílio Pereira - Escola Menandro Minahin - Escola Eraldo Tinoco - CET    | Matutino                                                       | 42    | 18,332 | 45 LUGARES            | R\$ 9,40    | R\$ 172,32          | 20           | R\$ 3.446,42          | 11    | R\$ 37.910,58         |
| 129                                                                                  | Cidade de Deus - Padaria Pão Gostoso - Rodoviária - Ginásio - CEEP PIO XII - Colégio Virgílio Pereira - Escola Menandro Minahin - Escola Eraldo Tinoco - CET    | Vespertino                                                     | 42    | 18,332 | 45 LUGARES            | R\$ 9,40    | R\$ 172,32          | 20           | R\$ 3.446,42          | 11    | R\$ 37.910,58         |
| VALOR TOTAL GERAL                                                                    |                                                                                                                                                                 |                                                                |       |        |                       |             |                     |              | R\$ 153.136,42        |       |                       |
| CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS |                                                                                                                                                                 |                                                                |       |        |                       |             |                     |              |                       |       |                       |

Ficam convocados os vencedores desta Licitação, para assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Jaguaquara/BA, 05 de fevereiro de 2024.

EDIONE DE OLIVEIRA AGOSTINONE  
Prefeita Municipal